



26 DE FEVEREIRO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO Nº 57/2025

DECRETO Nº. 009/2025

**DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE INGÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Paraíba e na Lei Orgânica do Município de Ingá-PB,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo nos dias 03/03/2025 e 05/03/2025, nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, ressalvados os serviços considerados de caráter essencial, que deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação de tais serviços à população.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ingá-PB, 25 de fevereiro de 2025.


Janderson de Oliveira Chaves
Prefeito Constitucional de Ingá/PB